



RECOMENDAÇÃO

Acompanhamento do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19

A 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia de COVID-19 provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Vivemos assim, actualmente, uma emergência de saúde pública de âmbito internacional, sendo reconhecido por todos que o desenvolvimento e disponibilização de vacinas eficazes e seguras são elementos essenciais para o controlo da actual pandemia.

A vacinação, além da protecção pessoal por representar uma maior capacidade de resistência na eventualidade da doença surgir, traz também benefícios para toda a comunidade, pois quando a maior parte da população está vacinada interrompem-se as cadeias de transmissão.

No dia 3 de Dezembro de 2020, o Governo apresentou o Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 como sendo universal, gratuito e facultativo, em que as vacinas, aprovadas pela Agência Europeia do Medicamento, seriam disponibilizadas à população de forma faseada.

Desde o início da pandemia que milhares de profissionais municipais têm assegurado o acesso aos bens essenciais como a higiene urbana, o saneamento básico, a manutenção da ordem pública, os serviços de protecção e socorro à população e ainda o apoio social às pessoas em situação de sem-abrigo.

Também o Município de Lisboa, em articulação com as normas definidas pelas autoridades nacionais de saúde, terá procedido à elaboração de um Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, com vista à identificação e definição de grupos prioritários de vacinação de trabalhadores municipais.

Considerando que as vacinas existentes e disponíveis são, ainda, escassas e terão de ser bem aplicadas de acordo com as normas prescritas pelas autoridades de saúde pública.

Considerando que os trabalhadores municipais que estão na linha da frente devem ser os prioritários na administração das vacinas contra a Covid-19, nomeadamente os profissionais que intervêm no campo da ordem pública, na protecção e socorro da população e ainda os que asseguram os denominados serviços essenciais como a higiene urbana e o saneamento básico, enquanto elementos determinantes na salvaguarda da salubridade, saúde pública e bem-estar da população de Lisboa, devendo haver uma definição clara de quem são esses trabalhadores.

Considerando que do plano de vacinação em Lisboa, que arrancou no passado dia 12 de Fevereiro, existe pouca informação disponível sobre prioridades e procedimentos a seguir, nomeadamente quando se verificarem sobras de vacinas.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:



1 - Apresente o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 à Assembleia Municipal de Lisboa.

2 - Estabeleça um Plano de Acção que permita priorizar e agilizar a gestão das eventuais sobras de vacinas.

Mais delibera ainda:

3 - Que a execução do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 seja desde já acompanhada pelas 6ª e 8ª Comissões Permanentes da Assembleia Municipal, as quais deverão ser devidamente informadas de todas as diligências em curso nesta matéria.

Assembleia Municipal de Lisboa, 2 de Março de 2021

O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes